



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
Conselho de *Campus*

ATA Nº 05/2024– CONCAMP

No primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho de *Campus* do IFRS *Campus Sertão* no Auditório do Prédio Administrativo. **Representantes dos Docentes: Titulares** - Juliana dos Santos, Larissa Wagner Zanella. **Representantes dos Técnicos Administrativos: Titulares** - Denise Bilibio. **Representantes dos Egressos: Titular** Leandro Colombelli e **Suplente** Darlei Cecconello. **Representantes da Comunidade Externa: Titulares** - Odirce Teixeira Antunes e Daiana Gobbo de Souza Machado. **Representantes dos Discentes: Titulares** - Henrique C. Carvalho. O presidente do Conselho Clever Variani deu as boas vindas aos Conselheiros, agradeceu a presença de todos e pediu para os Conselheiros a possibilidade de incluir na pauta um pedido de moradia do Servidor Daltro Piroli. A inclusão do pedido foi aprovada por unanimidade. Passou de imediato para as pautas.

1ª- REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE CAMPUS

O novo Regimento do Conselho de *Campus* foi apresentado pelos representantes da comissão nomeada para tal, com algumas considerações dos presentes. Alguns pontos foram destacados e serão novamente discutidos nos trabalhos internos da referida comissão e posteriormente, levados para nova apreciação do Concamp.

2ª- MIGRAÇÃO DO CURSO AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE PARA O SIGAA.

A migração do PPC do curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, do Sistema *Campus Digital* para o SIGAA, é necessária para viabilizar a assistência na manutenção do sistema que abriga o curso atualmente (*Campus Digital*), que não está mais disponível. Assim, após as considerações realizadas pela Samile, representante da Diretoria de Ensino que acompanhou o processo de adequações do PPC, e análise do Ofício nº 80/2024-DE-REI e PARECER nº 58/2024-DE-REI, os ajustes do PPC para migração ao novo sistema (SIGAA) foram aprovados por unanimidade.

3ª-DEMANDA DE PESSOAL NA ÁREA DE QUÍMICA (SUBSTITUTO).

Os Conselheiros discutiram o assunto e aprovaram pela devolução do pedido à Diretoria de Ensino para adequação da justificativa apresentada para que contemple apenas as

justificativas pertinentes à carga horária do NIEPE e também seja anexada a carga horária individual dos docentes como justificativa para aprovação da solicitação.

4ª-PEDIDO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PELO SERVIDOR DALTRO SEIDLER PIROLI.

O pedido de residência foi analisado pelos Conselheiros e aprovado por unanimidade.

Nada mais a constar, eu, Valdir Francisco Schafer, secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.